



PROJETO OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA E  
CARIBE

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DAS PESQUISADORAS/OS VOLUNTÁRIAS/OS  
“MAPA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FRONTEIRA”

O projeto de OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA E CARIBE divulga à comunidade de Foz do Iguaçu e região o processo de seleção de pesquisadoras(os) voluntárias(os), na modalidade extensão, para participar do Projeto de Pesquisa “Mapa da Violência de Gênero na Fronteira”, nos termos a seguir:

## 1. DOS OBJETIVOS

1.1 O projeto de Pesquisa Mapa da Violência de Gênero na Fronteira visa coletar os dados dos casos notificados como violência de gênero nos municípios de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este (PY) e Puerto Iguazú (ARG), através do levantamento dos mesmos, para posterior construção do Mapa da Violência de Gênero na Fronteira visando a eficácia dos Direitos Humanos. Os pesquisadores terão visitas técnicas e periódicas aos serviços inseridos na rede de proteção à mulher em situação de violência para coleta dos dados acima citados; dentre estes serviços: Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM, Delegacia da Mulher - Patrulha Maria da Penha, 6ª Subdivisão Policial Civil de Foz do Iguaçu, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Centro Regional de las Mujeres de Ciudad del Este - Ministerio de la Mujer, Unidad 1 Especializada de violencia, Unidad 2 Especializada de violencia, Unidad 3 Especializada de violencia, Defensora Pública especializada en violencia, 3ª Unidades Especializadas Violência Ciudad del Este, SESUNILA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e relações com a Comunidade de Foz do Iguaçu, Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Gestão Integrada de Foz do Iguaçu e Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, 14ª Promotoria Pública, 7ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado (URATE) do Ministério Público. Também têm parceria com Universidade Federal do Rio de Janeiro - Escola de Serviço Social - Núcleo de Pesquisa e Extensão de Políticas Públicas. Núcleo de Pesquisa e Extensão em Políticas públicas, Identidades e Trabalho – NUPPIT; SesUnila e Comitê Executivo de Equidade de Gênero e Diversidade (CEEGED).

1.2 O presente projeto tem por objetivos:

I – Coletar informações acerca da violência de gênero na tríplice fronteira, incluindo registros de ocorrências/atendimentos/notificações; dados já levantados pelas referidas instituições, assim como a quantidade e teor dos processos e/ou protocolos abertos;

II - Mapear entidades e serviços relativos à violência de gênero na fronteira;

III – Articular entidades inseridas na temática da violência de gênero nos municípios de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este (PY) e Puerto Iguazu (ARG);

IV – Contribuir para a construção do mapeamento da violência de gênero na tríplice fronteira de forma a fortalecer e embasar as relações fronteiriças entre os serviços de proteção à mulher e à diversidade;

V - Subsidiar políticas públicas de Direitos Humanos, Gênero e Diversidade na região da fronteira;



PROJETO OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA E  
CARIBE

VI - Construir uma plataforma comum aos equipamentos da rede de atendimento para o compartilhamento de informações.

**2. REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA PESQUISADORAS(OS)  
VOLUNTÁRIAS(OS)**

2.1 Ter realizado ou estar realizando projeto na área de gênero, preferencialmente na temática da violência de gênero;

2.2 Ter disponibilidade de carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais. (flexibilização, condições sanitárias e de segurança)

2.3 Não obrigatoriedade de um vínculo com a universidade

**3. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DAS PESQUISADORAS(OS)  
VOLUNTÁRIAS(OS) SELECIONADAS(OS) NESTA CHAMADA PÚBLICA**

3.1 A carga horária mínima para o desenvolvimento das atividades é de pelo menos 04 (quatro) horas semanais para coleta dos dados nas respectivas instituições; além de 02 (duas) horas mensais para reuniões gerais de grupo;

3.2 As atividades de coleta de dados serão realizadas de acordo com cada equipamento onde cada pesquisadora(o) voluntária(o) será inserida;

3.3 Deverá ser elaborado um relatório mensal do processo de levantamento de dados;

3.4 Será obrigatória a participação em eventos relacionados ao processo de construção do “Mapa da Violência na Fronteira”.

**4. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS**

**Parágrafo único**

Não serão admitidas inscrições fora do meio e prazo definidos neste item.

4.1 As inscrições das(os) candidatas(os) ocorrerão **entre o dia 19 de março até 19 de abril de 2021**, pela internet, no sistema <https://inscreva.unila.edu.br>

4.2 Serão disponibilizadas até 16 (dezesesseis) vagas para participação como pesquisadora(o) voluntária(o) no presente Chamada Pública.



PROJETO OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA E  
CARIBE

4.3 As vagas deverão ser preenchidas preferencialmente por mulheres.

4.4 Pelo menos 04 (quatro) das 16 (dezesesseis) vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatas(os) indígenas, negras(os) ou pardas(os), pessoas trans (transexuais ou travestis) e portadores de deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

4.4.1 A(O) candidata(o) interessada(o) elegível para as vagas de acesso afirmativo deverá anexar, no formulário de inscrição, o seguinte documento, conforme o caso:

a) Avaliação biopsicossocial, para pessoa com deficiência;

b) Caso a /o candidata/o não tenha avaliação biopsicossocial, pode enviar apenas avaliação médica;

c) Auto declaração civil (ANEXO I), para candidatas(os) indígenas, negras(os) ou pardas(os) e pessoas trans (transexuais ou travestis).

4.4.2 Caso inexistam candidatas(os) aprovadas(os) na modalidade de acesso afirmativo, as vagas correspondentes serão redistribuídas para concorrência geral.

4.4.3 As vagas não preenchidas para acesso afirmativo serão distribuídas a critério da comissão de seleção.

4.4.4 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

4.4.5 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, as(os) candidatas(os) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado consistirá na análise da carta de interesse e dos projetos e/ou atividades submetidos, além de entrevistas online. A data e hora será enviada por e-mail para cada candidato.

5.2 A entrevista será avaliada por uma comissão constituída pelo Observatório de Gênero e Diversidade e, conseqüentemente, pelo projeto de pesquisa e extensão “Mapa da Violência de Gênero na Fronteira – UNILA”.

5.3 A(O) candidata(o) deverá submeter Carta de Interesse relatando experiência profissional e/ou acadêmica, anexando a sua devida comprovação, na área da temática da violência de gênero. E as suas pretensões quanto a contribuição ao projeto; com o limite



PROJETO OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA E  
CARIBE

máximo de 2 (duas) laudas.

a) A comprovação dar-se a pelo anexo de certificados e outros documentos que atestem as experiências descritas na carta de interesse

5.4 Os trabalhos submetidos serão analisados e aprovados mediante Chamada Pública de classificação preliminar.

## 6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado final será divulgado no dia 15 de maio de 2021 nos canais da PROEX e no Instagram do Observatório de Gênero e Diversidade.

6.1 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail [observatorio.genero@unila.edu.br](mailto:observatorio.genero@unila.edu.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As(Os) pesquisadoras(os) voluntárias(os) selecionadas(os) só poderão começar as atividades após a assinatura do Termo de Acordo de Atividade Voluntária.

7.2 A participação como pesquisadora(o) voluntária(o) no Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa da Violência de Gênero na Fronteira – UNILA” não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou quaisquer vantagens pecuniárias.

7.3 A inscrição da (o) candidata(o) implica o conhecimento e concordância das disposições desta Chamada Pública.

7.4 Ao final do projeto, a pesquisadora(o) voluntária(o) receberá o certificado referente a sua participação na atividade.

7.5 Poderá esta Chamada Pública ser revogada, anulada ou alterada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Observatório de Gênero e Diversidade - UNILA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PROJETO OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA E  
CARIBE

**CALENDÁRIO**

	<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	Lançamento da Chamada Pública	19/03/2021
<b>2</b>	Período de inscrições	19/03/2021 até 19/04/2021
<b>3</b>	Entrevistas	04/05/2021 até 06/05/2021
<b>4</b>	Divulgação do resultado preliminar	11/05/2021
<b>5</b>	Período para interposição de recursos	12/05/2021
<b>6</b>	Divulgação do resultado final	17/06/2021
<b>7</b>	Início das atividades	01/06/2021

**Foz do Iguaçu, 19 de março de 2021**

**CLEUSA GOMES DA SILVA**

Coordenadora do projeto OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA  
AMÉRICA LATINA E CARIBE: Mapa/Monitoramento da Violência de Gênero na  
fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai) da UNILA



PROJETO OBSERVATÓRIO DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA E  
CARIBE

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portadora(o) do RG/RNE/DNI/Passaporte no \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de  
inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo das pesquisadoras(os)  
voluntárias(os) do Mapa de Violência de Gênero na Fronteira do Observatório de Gênero e  
Diversidade na América Latina e Caribe (OGD) da Universidade Federal da Integração  
Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- Preto ou pardo
- Indígena
- Transexual

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura